

PORTARIA TRT GP Nº 174/2010

João Pessoa, 13 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 11808/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **SÍLVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 06.07.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 08.09 e 16.09.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência